



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 488, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 13564/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, a Portaria nº. 449, de 05 de Agosto de 2015, passando a constar que a cessão da servidora **MARINA DE PAULA DUQUE**, matrícula nº 10057, para prestar serviços junto ao Gabinete do Vereador Luiz Antonio Rocha de Assumpção Filho, na Câmara Municipal de Valença, será com ônus para a Prefeitura de Valença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 27 de agosto de 2015.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito